

PORTRARIA SPA/MAPA Nº 576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do café arábica no Estado de Goiás.

Portaria publicada no D.O.U do dia 16 de dezembro de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do café arábica no Estado de Goiás conforme anexo.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria SPA nº 75 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A produção de café arábica (*Coffea arábica* L.) no Brasil se iniciou no século 18 e, desde então, é uma das principais atividades agrícolas, tendo participado ativamente na formação sociocultural e no desenvolvimento econômico de importante regiões do país. A geografia da cultura do café no Brasil tem mudado ao longo dos anos e, atualmente, a cafeicultura é conduzida tanto em sistemas de produção mais tradicionais, em ambiente de montanha, sem irrigação e com tratos culturais manuais, quanto em sistemas intensificados, sob irrigação e completamente mecanizados. Atualmente o Estado de Minas Gerais lidera a produção de café arábica no Brasil.

O cafeiro tem o hábito de crescimento perene. Caracterizada por um dimorfismo de ramos bem determinado, crescimento e desenvolvimento sazonal, e um ciclo de produção bianual. No Brasil é cultivada majoritariamente a pleno sol e em regime de sequeiro. Entretanto a cafeicultura irrigada, altamente mecanizada e intensiva tem crescido, principalmente em regiões consideradas anteriormente marginais para essa cultura.

Tradicionalmente são considerados ótimas para o cafeiro a precipitação anual na faixa de 1200 a 1800 mm e a temperatura média anual na faixa de 18 a 21 °C, mas o desenvolvimento de novas variedades e técnicas de manejo pré- e pós-colheita tem propiciado o surgimento de uma cafeicultura produtiva e sustentável em regiões fora dessas faixas ótimas normalmente referenciadas.

A altitude de produção está ligada a oferta térmica, sendo geralmente correlacionada com a qualidade do produto. Temperaturas altas nas fases iniciais do período reprodutivo são críticas, podendo causar sérias perdas na produtividade, enquanto a ocorrência de geadas ocasiona danos em qualquer fase fenológica da cultura. As respostas climáticas da cultura do café podem ser melhor parametrizadas considerando-se o ciclo fenológico da cultura do café.

Objetivou-se, com este Zoneamento Agrícola de Risco Climático - Zarc, identificar as áreas aptas e de menor risco climático, para o ciclo de produção do café arábica, cultura estabelecida, bem como as datas mais favoráveis para a implantação da cultura no Estado, em três níveis de risco: **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

Para a execução deste estudo foram utilizadas bases de dados climáticos disponíveis no Brasil, a partir das quais foi obtida a disponibilidade hídrica para a cultura, através do cálculo do balanço hídrico. Por fim, foram avaliadas as condições térmicas, caracterizadas pelos riscos térmicos, de ocorrência de geadas e de temperaturas limitantes para a cultura.

Ressalta-se que, por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto ao manejo, fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, pragas e doenças.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação da cultura.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do café arábica e implantação da cultura, em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I - Ciclo médio e fases representativas:

a. Ciclo de produção: O ciclo de produção foi subdividido em quatro fases sendo elas: Fase I – Floração e estabelecimento inicial dos frutos, com duração de 20 dias; Fase II – Expansão dos Frutos, com duração de 90 dias; Fase III– Granação, com duração de 90 dias; Fase IV – Maturação, com duração de 30 dias.

b. Implantação da cultura: O ciclo de implantação foi subdividido em quatro fases, sendo elas: Fase I – Sobrevivência e pegamento, com duração de 20 dias; Fase II – Crescimento inicial, com duração de 90 dias;

Fase III – Aceleração do crescimento, com duração de 90 dias; e Fase IV –Estabelecimento pleno, com duração de 30 dias.

II - Capacidade de Água Disponível:

Foi estimada em função da profundidade efetiva média do sistema radicular de 0,8 m, considerando os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de até 56 mm, 88 mm e 120 mm de água, respectivamente.

III – Temperatura:

Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou igual a 1°C observadas no abrigo meteorológico ao longo de todo o ciclo e o risco de ocorrência de temperaturas muito altas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas máximas maiores que 36°C observadas no abrigo meteorológico na fase de Fase I - floração e estabelecimento inicial dos frutos (ciclo de produção) e sobrevivência e pegamento da muda (implantação da cultura).

IV - Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

Foi considerado para o cultivo de sequeiro um ISNA ≥ 0,45 na Fase I e ISNA ≥ 0,50 nas Fases II e III.

V - Critérios auxiliares:

Devido a influência direta da altitude nas variações de temperatura de cada local e os reflexos disso na fisiologia do cafeeiro, foi considerada uma altitude mínima necessária de 500m para latitudes menores que 21° e 250m para latitudes superiores a 21°.

Notas:

Zarc, além de ser uma ferramenta de gestão de riscos na agricultura, para maior efetividade de resultados, também deve atuar como indutor de tecnologia de produção. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada aos seguintes tópicos:

a. Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agronômico adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade.

Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

b. Nas regiões sujeitas a ocorrência de geadas, notadamente nos municípios classificados com risco 30 e 40% nas regiões elevadas (>800m) do sul de Minas Gerais, regiões elevadas de São Paulo, no sul do Mato Grosso do Sul e no Paraná em geral, devem ser evitadas as condições de relevo que favoreçam acúmulo de ar frio, pois nessas condições ocorre um aumento considerável no risco de ocorrência de danos por geada. Dessa forma, devem ser evitados os terrenos de configuração côncava, as áreas em fundo de vale, baixadas ou encostas baixas, bem como espiões planos extensos e bacias com gargantas estreitas a jusante que dificultem escoamento do ar frio.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de café arábica no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 80 cm, com várzeas inundáveis ou com baixa capacidade de drenagem sujeitas a alagamento, solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno e solos com mais de 90% de areia na sua composição granulométrica;
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		
Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de café arábica (*Coffea arábica* L.), registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ ARÁBICA

Alteração no item 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ ARÁBICA, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2022, Seção 1, pág. 6.

5.1. Café Arábica Produção – Cultivo de Sequeiro

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO PERÍODOS DE INÍCIO E NÍVEIS DE RISCO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Abadiânia	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Acreúna		30			30			30	
Adelândia			30			30			30
Água Fria De Goiás	30		29	30	29		30	29	
Água Limpa		30			30			30	
Águas Lindas De Goiás	29 a 30		28	29 a 30		28	29 a 30		28
Alexânia	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Aloândia			30			30			30
Alto Paraíso De Goiás	30		29	30		29	30		29
Alvorada Do Norte		30			30			30	
Americano Do Brasil		30			30			30	
Amorinópolis		30			30			30	
Anápolis	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Anhanguera		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Anicuns		30			30			30	
Aparecida De Goiânia		30			30			30	
Aparecida Do Rio Doce			30			30			30
Aporé		30			30			30	
Araçu		30			30			30	
Aragoijánia		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Arenópolis			30			30			30
Aurilândia		30			30			30	
Avelinópolis		30			30			30	
Barro Alto	30	29		30	29		30	29	
Bela Vista De Goiás	30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29	
Bom Jesus De Goiás			30			30			30
Bonfinópolis			30	28 a 29		30	28 a 29		28 a 29

Brazabrantes		30			30			30	
Buriti Alegre		30			30			30	
Buritinópolis			30			30			30
Cabeceiras	30		29	30		29	30		29
Cachoeira Alta			30			30			30
Cachoeira De Goiás		30			30			30	
Caçu			30			30			30
Caiapônia		30			30			30	
Caldas Novas		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Caldazinha		30			30			30	
Campestre De Goiás		30			30			30	
Campinaçu		30		29	30	29		30	29
Campinorte		30		29	30	29		30	29
Campo Alegre De Goiás	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Campo Limpo De Goiás	30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29	
Carmo Do Rio Verde			30			30			30
Castelândia		30			30			30	
Catalão	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Caturaí		30			30			30	
Cavalcante	30		29	30		29	30		29
Ceres		30			30			30	
Cesarina		30			30			30	
Chapadão Do Céu		30	29		30	29		30	29
Cidade Ocidental	30	29	28	29 a 30		28	29 a 30		28
Cocalzinho De Goiás	29 a 30		28	29 a 30		28	29 a 30		28
Colinas Do Sul	30		29	30		29	30		29
Córrego Do Ouro		30			30			30	
Corumbá De Goiás	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Corumbaíba		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Crystalina	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Cristianópolis	30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29	
Cromínia		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Cumari		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Damolândia		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Davinópolis	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Diorama			30			30			30
Doverlândia			30			30			30
Edealina		30			30			30	
Edéia		30			30			30	
Firminópolis		30			30			30	
Flores De Goiás			30			30			30
Formosa	30		29	30		29	30		29
Formoso		30	29		30	29		30	29
Gameleira De Goiás	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Goianápolis		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Goiandira	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Goiânésia	30	29		30	29	28	30	29	28
Goiânia		30			30			30	
Goiânia		30			30			30	
Goiatuba			30			30			30
Guapó		30			30			30	
Guaraíta			30			30			30
Guarani De Goiás		30			30			30	
Guarinó		30			30			30	
Heitoraí			30			30			30
Hidrolândia		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Hidrolina	30		29	30		29	30		29
Iaciara			30			30			30
Indiara		30			30			30	
Inhumas		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Ipameri	30	29	28	30	29	28	30	29	28
Ipiranga De Goiás		30			30			30	
Iporá		30			30			30	
Israelândia			30			30			30
Itaberaí			30			30			30
Itaguarí			30			30			30
Itaguaru			30			30			30
Itapaci		30	29		30	29		30	29
Itapuranga			30			30			30
Itarumã			30			30			30
Itauçu		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Ivolândia		30			30			30	
Jandaia		30			30			30	

Jaraguá		30		30		30	
Jataí		30	29	30	29	30	29
Jesúpolis		30		30		30	
Joviânia		30	28 a 29	30	28 a 29	30	28 a 29
Leopoldo De Bulhões	30	28 a 29		30	28 a 29	30	28 a 29
Luziânia	29 a 30		28	29 a 30		28	29 a 30
Mairipotaba		30	28 a 29	30	28 a 29	30	28 a 29
Mambaí			30		30		30
Marzagão		30	28 a 29	30	28 a 29	30	28 a 29
Maurilândia			30		30		30
Mimoso De Goiás	30	29		30	29	30	29
Minaçu	30		29	30		29	30
Mineiros		30	29	30	29	30	29
Moiporá		30		30		30	
Monte Alegre De Goiás			30		30		30
Montividiu	30		28 a 29	30		28 a 29	30
Morrinhos		30	28 a 29		30	28 a 29	30
Morro Agudo De Goiás		30		30		30	
Nazário		30		30		30	
Nerópolis		30		30		30	
Niquelândia	30		29	30	29		30
Nova América		30	28 a 29		30	28 a 29	30
Nova Aurora		30	28 a 29		30	28 a 29	30
Nova Glória		30			30		30
Nova Iguaçu De Goiás	30		29	30		29	30
Nova Roma	30			30		30	
Nova Veneza		30			30		30
Novo Gama	29 a 30		28	29 a 30		28	29 a 30
Orizona	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30
Ouro Verde De Goiás	30	28 a 29		30	28 a 29		30
Ouvidor	30	29	28	30	29	28	
Padre Bernardo	30	29	28	30	29	28	
Palestina De Goiás		30			30		30
Palmeiras De Goiás		30			30		30
Palmelo	30	28 a 29		30	28 a 29		30
Palminópolis		30			30		30
Panamá			30			30	
Paranaiguara			30			30	
Paraúna		30		30			30
Perolândia	30		28 a 29	30		27 a 29	30
Petrolina De Goiás		30			30		30
Pilar De Goiás	30		29	30		29	30
Piracanjuba		30	28 a 29		30	28 a 29	
Pirenópolis	30	29	28	30	29	28	
Pires Do Rio	30	28 a 29		30	28 a 29		30
Planaltina	30	29		30	29		30
Pontalina		30	28 a 29		30	28 a 29	
Porteirão			30			30	
Portelândia		30	29		30	29	
Posse		30			30		30
Professor Jamil		30			30		30
Quirinópolis			30			30	
Rialma		30			30		30
Rianápolis		30			30		30
Rio Quente		30	28 a 29		30	28 a 29	
Rio Verde	30		28 a 29	30		28 a 29	30
Rubiataba		30			30		30
Santa Bárbara De Goiás		30			30		30
Santa Cruz De Goiás	30	28 a 29		30	28 a 29		30
Santa Helena De Goiás		30	29		30	29	
Santa Isabel		30			30		30
Santa Rita Do Araguaia			30			30	
Santa Rita Do Novo Destino	30	29		30	29		30
Santa Rosa De Goiás		30			30		30
Santo Antônio Da Barra		30			30		30
Santo Antônio De Goiás		30			30		30
Santo Antônio Do Descoberto	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30
São Domingos			30			30	
São Francisco De Goiás		30			30		30
São João Da Paraúna			30			30	
São João D'Aliança	30		29	30		29	
São Luís De Montes Belos			30			30	

São Luiz Do Norte		30	29		30	29		30	29
São Miguel Do Passa Quatro	30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29	
São Patrício			30			30			30
Senador Canedo		30			30			30	
Serranópolis		30			30			30	
Silvânia	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Simolândia			30			30			30
Sítio D'Abadia			30			30			30
Taquaral De Goiás		30			30			30	
Teresina De Goiás	30			30		29	30		29
Terezópolis De Goiás		30			30			30	
Três Ranchos	30		28 a 29	30		28 a 29	30		28 a 29
Trindade		30			30			30	
Turvânia		30			30			30	
Turvelândia		30			30			30	
Uruaçu	30		29	30	29		30	29	
Uruana			30			30			30
Urutáí		30	28 a 29		28 a 30			28 a 30	
Valparaíso De Goiás	29 a 30		28	29 a 30		28	29 a 30		28
Varjão		30	28 a 29		30	28 a 29		30	28 a 29
Vianópolis	29 a 30	28		29 a 30	28		29 a 30	28	
Vicentinópolis		30			30			30	
Vila Boa	30			30			30		
Vila Propício	30	29	28	30	29	28	30	29	28

5.2. Café Arábica Implantação – Cultivo de Sequeiro

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Abadiânia	29 a 33	28	34	29 a 34	28		29 a 34	28	
Acreúna	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Adelândia	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Água Fria De Goiás	30 a 31		29 + 32	30 a 32	29 + 33		30 a 33	29 + 34	
Água Limpa	31 a 32	30	33	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Águas Lindas De Goiás	29 a 32	33	28	29 a 33	34	28	29 a 34		28
Alexânia	29 a 32	28 + 33		29 a 34	28		29 a 34	28	
Aloândia	31 a 32	33	30	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Alto Paraíso De Goiás	30 a 31		29 + 32	30 a 32	33	29	30 a 33	34	29
Alvorada Do Norte		30 a 31	32	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34
Americano Do Brasil	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Amorinópolis		31	30 + 32		31 a 33	30	31 a 33	30 + 34	
Anápolis	29 a 33	28		29 a 34	28		29 a 34	28	
Anhanguera	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Anicuns	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Aparecida De Goiânia	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Aparecida Do Rio Doce	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30	31 a 34		30
Aporé	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30		31 a 34	30	
Araçu	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Aragoiana	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Arenópolis		31	32	30	31 a 32	33	30	31 a 33	30 + 34
Aurilândia	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Avelinópolis	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Baliza		31 a 32							
Barro Alto	30 a 31	29	32	30 a 32	29	33	30 a 33	29	34
Bela Vista De Goiás	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 33	28 a 29 + 34		30 a 34	28 a 29	
Bom Jesus De Goiás		32	31	30 + 33	32 a 33	31 + 34	30	32 a 34	31
Bonfinópolis	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Brazabrantes	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Buriti Alegre	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Buriti De Goiás		31 a 32							
Buritinópolis			31	30 + 32	31	32	33 + 30	31 a 32	33
Cabeceiras	30 a 31		29 + 32	30 a 32	33	29	30 a 33	34	29
Cachoeira Alta	31 a 32	33	30	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Cachoeira De Goiás	31 a 32	30		31 a 33	30		31 a 34	30	
Caçu	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30	31 a 34		30
Caiapônia	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Caldas Novas	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29

Caldazinha	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Campestre De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Campinaçu	30 a 31	32	29	30 a 32	29 + 33		30 a 33	29	34
Campinorte	30 a 31		29 + 32	30 a 32	29	33	30 a 33	29	34
Campo Alegre De Goiás	30 a 31	29 + 32	28	30 a 32	29 + 33	28 + 34	30 a 33	29 + 34	28
Campo Limpo De Goiás	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 34	28 a 29		30 a 34	28 a 29	
Campos Belos		31	32						
Carmo Do Rio Verde	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 33	34	30
Castelândia	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Catalão	30 a 31	29 + 32	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Caturáí	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Caçapente	30	31	32 + 29	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Ceres	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Cezarina	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Chapadão Do Céu	31 a 33	30 + 34	29	31 a 34	30	29	31 a 34	30	29
Cidade Ocidental	30 a 32	29	28 + 33	29 a 33		28 + 34	29 a 34		28
Cocalzinho De Goiás	29 a 32	33	28	29 a 33	34	28	29 a 34		28
Colinas Do Sul	30 a 31		29 + 32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Córrego Do Ouro	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Corumbá De Goiás	29 a 33	28		29 a 34	28		29 a 34	28	
Corumbaíba	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Cristalina	30 a 31	29 + 32	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Cristianópolis	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 33	28 a 29 + 34		30 a 34	28 a 29	
Cromúnia	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Cumari	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Damianópolis		31							
Damolândia	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Davinópolis	30 a 31	29 + 32	28	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Diorama	31		30 + 32	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30
Divinópolis De Goiás		31	32						
Doverlândia	31 a 32	33	30	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Edealina	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Edéia	31 a 32	30	33	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Faina	31	32	30						
Fazenda Nova	31	32							
Firminópolis	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Flores De Goiás		30 a 31	32	30 a 31	32	33	30 a 32	33	34
Formosa	30 a 31		29 + 32	30 a 32	33	29	30 a 33	34	29
Formoso	31	30 + 32	29	31 a 32	30 + 33	29	31 a 33	30	29 + 34
Gameleira De Goiás	29 a 32	28 + 33		29 a 34	28		29 a 34	28	
Goiânapolis	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Goiandira	30 a 32	29	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Goiânesia	30 a 32	29	33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Goiânia	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Goiânira	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Goiatuba	31 a 32		30 + 33	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Guapó	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Guaraíta	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 33	34	30
Guarani De Goiás		30 a 31	32	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34
Guarinos	31	30	32	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30	34
Heitoraí	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Hidrolândia	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Hidrolina	30 a 31		29 + 32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Iaciara		31	30 + 32	31	32	33 + 30	31 a 32	33	34 + 30
Indiara	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Inhumas	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Ipameri	30 a 31	29 + 32	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Ipiranga De Goiás	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Iporá	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Israelândia	31	32	30	31 a 32	33	30	31 a 33	34	30
Itaberaí	31 a 32	33	30	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Itaguari	31 a 32	33	30	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Itaguaru	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Itajá	32	31 + 33							
Itapaci	31	30 + 32	29	31 a 32	30 + 33	29	31 a 33	30 + 34	29
Itapuranga	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Itarumã	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30	31 a 34		30
Itauçu	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Itumbiara	32	31	33						
Ivolândia	31	30 + 32		31 a 33	30		31 a 33	30 + 34	

Jandaia	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Jaraguá	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Jataí	31 a 33	30	29 + 34	31 a 34	30	29	31 a 34	30	29
Jesópolis	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Joviânia	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Leopoldo De Bulhões	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 34	28 a 29		30 a 34	28 a 29	
Luziânia	29 a 32	33	28	29 a 33	34	28	29 a 34		28
Mairipotaba	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Mambai			30 a 31	31	32	30	31 a 32	33	30
Marzagão	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Maurilândia	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Mimoso De Goiás	30 a 31	29	32	30 a 32	29 + 33		30 a 33	29 + 34	
Minaçu	30 a 31		29 + 32	30 a 32	33	29	30 a 33		29 + 34
Mineiros	31 a 33	30 + 34	29	31 a 34	30	29	31 a 34	30	29
Moiporá	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Monte Alegre De Goiás		31	30 + 32	31 a 32		30 + 33	31 a 32	33	34 + 30
Montividiu	30 a 32	33	28 a 29	30 a 33	34	28 a 29	30 a 34		28 a 29
Morrinhos	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Morro Agudo De Goiás	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Mossâmedes	31 a 32		33						
Nazário	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Nerópolis	31 a 32	30 + 33		31 a 34	30		31 a 34	30	
Niquelândia	30 a 31		29 + 32	30 a 32	29	33	30 a 33	29	34
Nova América	31	30 + 32	28 a 29	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29
Nova Aurora	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30	28 a 29 + 34	31 a 34	30	28 a 29
Nova Glória	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Nova Iguaçu De Goiás	30 a 31		29 + 32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Nova Roma	30	31	32	30 a 31	32	33	30 a 32	33	34
Nova Veneza	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Novo Gama	29 a 32	33	28	29 a 33	34	28	29 a 34		28
Orizona	29 a 32	28	33	29 a 33	28 + 34		29 a 34	28	
Ouro Verde De Goiás	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 34	28 a 29		30 a 34	28 a 29	
Ouvidor	30 a 31	29 + 32	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Padre Bernardo	30 a 32	29	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28
Palestina De Goiás	31	30 + 32	33	31 a 33	30		31 a 33	30 + 34	
Palmeiras De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Palmelo	30 a 32	28 a 29	33	30 a 33	28 a 29	34	30 a 34	28 a 29	
Palminópolis	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Panamá	31 a 32		30 + 33	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Paranaiguara	31 a 32		30 + 33	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Paraúna	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Perolândia	30 a 33		28 a 29 + 34	30 a 34		27 a 29	30 a 34		27 a 29
Petrolina De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Pilar De Goiás	30 a 31		29 + 32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Piracanjuba	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Piranhas		31 a 32							
Pirenópolis	30 a 33	29	28	30 a 34	29	28	30 a 34	29	28
Pires Do Rio	30 a 32	28 a 29	33	30 a 33	28 a 29 + 34		30 a 34	28 a 29	
Planaltina	30 a 31	29 + 32		30 a 32	29 + 33	34	30 a 33	29 + 34	
Pontalina	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Porteirão	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Portelândia	33	30 a 32	29 + 34	33 a 34	30 a 32	29	33 a 34	30 a 32	29
Posse		30 a 31	32	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34
Professor Jamil	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Quirinópolis	31 a 32	33	30	31 a 33	34	30	31 a 34		30
Rialma	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 33	30 + 34	
Rianápolis	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Rio Quente	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Rio Verde	30 a 32	33	34 + 28 a 29	30 a 33	34	28 a 29	30 a 34		28 a 29
Rubiataba	31	30 + 32		31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34	
Sanclerlândia	32	31	33						
Santa Bárbara De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Santa Cruz De Goiás	30 a 32	28 a 29	33	30 a 33	28 a 29 + 34		30 a 34	28 a 29	
Santa Helena De Goiás	31 a 32	30	29 + 33	31 a 33	30	29 + 34	31 a 34	30	29
Santa Isabel	31	30 + 32		31 a 33	30		31 a 33	30 + 34	
Santa Rita Do Araguaia	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30	31 a 34		30

Santa Rita Do Novo Destino	30 a 31	29	32	30 a 32	29	33	30 a 33	29	34
Santa Rosa De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Santo Antônio Da Barra	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Santo Antônio De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Santo Antônio Do Descoberto	29 a 32	28 + 33		29 a 33	28 + 34		29 a 34	28	
São Domingos		31	30 + 32	31	32	33 + 30	31 a 32	33	34 + 30
São Francisco De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
São João Da Paraúna	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
São João D'Aliança	30 a 31		29 + 32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
São Luís De Montes Belos	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
São Luiz Do Norte	31	30	29 + 32	31 a 32	30	29 + 33	31 a 33	30	29 + 34
São Miguel Do Passa Quatro	30 a 32	28 a 29 + 33		30 a 33	28 a 29 + 34		30 a 34	28 a 29	
São Patrício	31	32	33 + 30	31 a 33		30 + 34	31 a 33	34	30
Senador Canedo	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Serranópolis	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30		31 a 34	30	
Silvânia	29 a 32	28 + 33		29 a 33	28 + 34		29 a 34	28	
Simolândia		31	30 + 32	31	32	33 + 30	31 a 32	33	34 + 30
Sítio D'Abadia		31	30 + 32	31	32	33 + 30	31 a 32	33	34 + 30
Taquaral De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Teresina De Goiás	30	31	32	30 a 32		29 + 33	30 a 33		29 + 34
Terezópolis De Goiás	31 a 32	30 + 33		31 a 34	30		31 a 34	30	
Três Ranchos	30 a 32		28 a 29 + 33	30 a 33		28 a 29 + 34	30 a 34		28 a 29
Trindade	31 a 32	30 + 33		31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Turvânia	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Turvelândia	31 a 32	30	33	31 a 33	30	34	31 a 34	30	
Uruaçu	30 a 31		29 + 32	30 a 32	29	33	30 a 33	29	34
Uruana	31 a 32		30 + 33	31 a 33		30 + 34	31 a 34		30
Urutáí	31 a 32	30	28 a 29 + 33	31 a 33	28 a 30	34	31 a 34	28 a 30	
Valparaíso De Goiás	29 a 32	33	28	29 a 33	34	28	29 a 34		28
Varjão	31 a 32	30 + 33	28 a 29	31 a 33	30 + 34	28 a 29	31 a 34	30	28 a 29
Vianópolis	29 a 32	28 + 33		29 a 33	28 + 34		29 a 34	28	
Vicentinópolis	31 a 32	30	33	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	
Vila Boa	30	31	32	30 a 32		33	30 a 33		34
Vila Propício	30 a 32	29	28 + 33	30 a 33	29	28 + 34	30 a 34	29	28

5.3. Café Arábica Produção – Cultivo Irrigado

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO											
	PERÍODOS DE INÍCIO E NÍVEIS DE RISCO DO CICLO DE PRODUÇÃO			SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Abadiânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Acreúna	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Adelândia			24				24			24		
Água Fria De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Água Limpa	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Águas Lindas De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Alexânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Aloândia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Alto Paraíso De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Alvorada Do Norte	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Americano Do Brasil		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Amorinópolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Anápolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Anhanguera	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Anicuns		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Aparecida De Goiânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Aparecida Do Rio Doce	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Aporé	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Araçu		24			24					24		
Aragoijánia	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Arenópolis			24 a 27			24 a 27			24 a 27			
Aurilândia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Avelinópolis		24			24					24		
Barro Alto	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Bela Vista De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Bom Jesus De Goiás	24		25 a 27	24			25 a 27	24			25 a 27	
Bonfinópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27			24 a 27		

Brazabrantes	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Buriti Alegre	24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27	
Buritinópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cabeceiras	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cachoeira Alta	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Cachoeira De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cachoeira Dourada		24			24			24	
Caçu	24		25 a 27	24		25 a 27	24		25 a 27
Caiapônia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Caldas Novas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caldazinha	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Campestre De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Campinaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Campinorte	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Campo Alegre De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Campo Limpo De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Campos Belos	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Carmo Do Rio Verde			24			24			24
Castelândia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Catalão	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caturáí	24		25 a 27	24		25 a 27	24		25 a 27
Cavalcante	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ceres	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cezarina	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Chapadão Do Céu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cidade Ocidental	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cocalzinho De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Colinas Do Sul	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Córrego Do Ouro		24 a 27			24 a 27			24 a 27	
Corumbá De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Corumbaíba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cristalina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cristianópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cromínia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cumari	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Damianópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Damolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Davinópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Diorama		24			24			24	
Divinópolis De Goiás	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Doverlândia			24			24			24
Edealina	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Edéia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Firminópolis		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Flores De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Formosa	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Formoso	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Gameleira De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Goianápolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Goiandira	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Goianesia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Goiânia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Goiânira	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Goiatuba	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Guapó	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Guarani De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Guarinos	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Heitoraí		24			24			24	
Hidrolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Hidrolina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iaciara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Indiara	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Inhumas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ipameri	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ipiranga De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Iporá		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Israelândia			24			24			24
Itaberaí			24			24			24
Itaguari			24			24			24
Itaguaru		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Itajá			24			24			24
Itapaci	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itapuranga			24			24			24

Itarumã		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Itauçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itumbiara	24		25	24		25	24		25
Ivolândia		24 a 27			24 a 27			24 a 27	
Jandaia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Jaraguá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jataí	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Jesúpolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Joviânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Leopoldo De Bulhões	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Luziânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mairipotaba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mambaí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Marzagão	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Maurilândia	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Mimoso De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Minaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mineiros	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Moiporá		24 a 27			24 a 27			24 a 27	
Monte Alegre De Goiás	24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27	
Montividiu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Morrinhos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Morro Agudo De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Nazário		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Nerópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Niquelândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova América	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova Aurora	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova Glória	24		25 a 27	24		25 a 27	24		25 a 27
Nova Iguaçu De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova Roma	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova Veneza	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Novo Gama	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Orizona	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ouro Verde De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ouvidor	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Padre Bernardo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Palestina De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Palmeiras De Goiás	24		25 a 27	24		25 a 27	24		25 a 27
Palmelo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Palminópolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Panamá	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Paranaiguara		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Paraúna	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Perolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Petrolina De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pilar De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Piracanjuba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pirenópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pires Do Rio	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Planaltina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pontalina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Porteirão	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Portelândia		24 a 27			24 a 27			24 a 27	
Posse	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Professor Jamil	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Quirinópolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Rialma	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Rianápolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Rio Quente	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Rio Verde	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Rubiataba	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santa Bárbara De Goiás		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Santa Cruz De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Santa Helena De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santa Isabel	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santa Rita Do Araguaia		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Santa Rita Do Novo Destino	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Santa Rosa De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santo Antônio Da Barra	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santo Antônio De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Santo Antônio Do Descoberto	24 a 27			24 a 27			24 a 27		

São Domingos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
São Francisco De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
São João Da Paraúna		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
São João D'Aliança	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
São Luiz Do Norte	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
São Miguel Do Passa Quatro	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
São Patrício			24			24			24
Senador Canedo	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Serranópolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Silvânia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Simolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Sítio D'Abadia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Taquaral De Goiás	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Teresina De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Terezópolis De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Três Ranchos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Trindade	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Turvânia		24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27
Turvelândia	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Uruaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Uruana		24			24			24	
Urutáí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Valparaíso De Goiás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Varjão	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Vianópolis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Vicentinópolis	24	25 a 27		24	25 a 27		24	25 a 27	
Vila Boa	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Vila Propício	24 a 27			24 a 27			24 a 27		

5.4. Café Arábica Implantação – Cultivo Irrigado

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Golás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Abadiânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Acreúna	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Adelândia	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Água Fria De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Água Limpa	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Águas Lindas De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Alexânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Aloândia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Alto Paraíso De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Alvorada Do Norte	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Americano Do Brasil	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Amorinópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Anápolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Anhanguera	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Anicuns	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Aparecida De Goiânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Aparecida Do Rio Doce	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Aporé	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Araçu	31 a 36	30 + 24	28 a 29	31 a 36	30 + 24	28 a 29	31 a 36	30 + 24	28 a 29
Aragoijânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Arenópolis	30 a 36			24 a 29	30 a 36		24 a 29	30 a 36	
Aurilândia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Avelinópolis	31 a 36	30 + 24	28 a 29	31 a 36	30 + 24	28 a 29	31 a 36	30 + 24	28 a 29
Barro Alto	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Bela Vista De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Bom Jesus De Goiás	24 + 31 a 36	30	25 a 29	24 + 31 a 36	30	25 a 29	24 + 31 a 36	30	25 a 29
Bonfinópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Brazabrantes	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	

Buriti Alegre	24 a 25 + 30 a 36	26 a 29		24 a 25 + 30 a 36	26 a 29		24 a 25 + 30 a 36	26 a 29
Buritinópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cabeceiras	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cachoeira Alta	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Cachoeira De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cachoeira Dourada	31 a 36	24	30	31 a 36	24	30	31 a 36	24
Caçu	24 + 31 a 36	28 a 30	25 a 27	24 + 31 a 36	28 a 30	25 a 27	24 + 31 a 36	28 a 30
Caiapônia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Caldas Novas	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Caldazinha	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Campestre De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Campinaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Campinorte	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Campo Alegre De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Campo Limpo De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Campos Belos	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30	26 a 28	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30	26 a 28	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30
Carmo Do Rio Verde	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30
Castelândia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Catalão	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Caturaí	24 + 30 a 36		25 a 29	24 + 30 a 36		25 a 29	24 + 30 a 36	
Cavalcante	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Ceres	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cezarina	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Chapadão Do Céu	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cidade Ocidental	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cocalzinho De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Colinas Do Sul	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Córrego Do Ouro	30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29
Corumbá De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Corumbaíba	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cristalina	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cristianópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Croméria	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Cumari	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Damianópolis	24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30
Damolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Davinópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Diorama	30 a 36		24	30 a 36		24	30 a 36	24
Divinópolis De Goiás	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30	26 a 28	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30	26 a 28	24 + 31 a 36	25 + 29 a 30
Doverlândia	30 a 36		24 + 29	30 a 36		24 + 29	30 a 36	24 + 29
Edealina	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Edéia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Firminópolis	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24
Flóres De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Formosa	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Formoso	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Gameleira De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Goiânapolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Goiandira	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Goiânésia	24 a 36			24 a 36			24 a 36	
Goiânia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Goiânia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Goiatuba	24 + 31 a 36	25 a 30		24 + 31 a 36	25 a 30		24 + 31 a 36	25 a 30
Guapó	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29
Guarani De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36	

Guarinó	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Heitoraí	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Hidrolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Hidrolina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Iaciara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Indiara	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Inhumas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ipameri	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ipiranga De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Iporá	30 a 36	24	25 a 29	30 a 36	24	25 a 29	30 a 36	24	25 a 29
Israelândia	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Itaberaí	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Itaguarí	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Itaguaru	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Itajá	31 a 36	30 + 24		31 a 36	30 + 24		31 a 36	30 + 24	
Itapaci	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itapuranga	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Itarumã	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Itauçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itumbiara	24 + 31 a 36	30	25	24 + 31 a 36	30	25	24 + 31 a 36	30	25
Ivolândia	30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29	
Jandaia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Jaraguá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jataí	24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27	
Jesópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Joviânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Leopoldo De Bulhões	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Luziânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mairipotaba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mambáí	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Marzagão	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Maurilândia	24 + 30 a 36	25	26 a 29	24 + 30 a 36	25	26 a 29	24 + 30 a 36	25	26 a 29
Mimoso De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Minaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mineiros	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Moiporá	30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29		30 a 36	24 a 29	
Monte Alegre De Goiás	24 a 25 + 30 a 36	26 a 29		24 a 25 + 30 a 36	26 a 29		24 a 25 + 30 a 36	26 a 29	
Montividiu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Morrinhos	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Morro Agudo De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Nazário	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Nerópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Niquelândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Nova América	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Nova Aurora	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Nova Glória	24 + 31 a 36	28 a 30	25 a 27	24 + 31 a 36	28 a 30	25 a 27	24 + 31 a 36	28 a 30	25 a 27
Nova Iguaçu De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Nova Roma	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Nova Veneza	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Novo Gama	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Orizona	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ouro Verde De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ouvidor	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Padre Bernardo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Palestina De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Palmeiras De Goiás	24 + 30 a 36	28 a 29	25 a 27	24 + 30 a 36	28 a 29	25 a 27	24 + 30 a 36	28 a 29	25 a 27
Palmelo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Palminópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Panamá	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29

Paranaiguara	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Paraúna	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Perolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Petrolina De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pilar De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Piracanjuba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pirenópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pires Do Rio	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Planaltina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pontalina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Porteirão	24 + 30 a 36	25	26 a 29	24 + 30 a 36	25	26 a 29	24 + 30 a 36	25	26 a 29
Portelândia	31 a 36	24 a 30		31 a 36	24 a 30		31 a 36	24 a 30	
Posse	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Professor Jamil	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Quirinópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Rialma	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Rianápolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Rio Quente	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Rio Verde	24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27	
Rubiataba	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Santa Bárbara De Goiás	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Santa Cruz De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Santa Helena De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Santa Isabel	24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27		24 + 28 a 36	25 a 27	
Santa Rita Do Araguaia	30 a 36	29 + 24	25 a 28	30 a 36	29 + 24	25 a 28	30 a 36	29 + 24	25 a 28
Santa Rita Do Novo Destino	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Santa Rosa De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Santo Antônio Da Barra	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Santo Antônio De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Santo Antônio Do Descoberto	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
São Domingos	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
São Francisco De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
São João Da Paraúna	30 a 36	24	25 a 29	30 a 36	24	25 a 29	30 a 36	24	25 a 29
São João D'Aliança	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
São Luiz Do Norte	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
São Miguel Do Passa Quatro	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
São Patrício	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24	31 a 36	30	24
Senador Canedo	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Serranópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Silvânia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Simolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Sítio D'Abadia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Taquaral De Goiás	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Teresina De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Terezópolis De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Três Ranchos	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Trindade	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Turvânia	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29	31 a 36	30 + 24	25 a 29
Turvelândia	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Uruaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Uruana	31 a 36	30 + 24		31 a 36	30 + 24		31 a 36	30 + 24	
Urutai	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Valparaíso De Goiás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Varjão	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Vianópolis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		

Vicentinópolis	24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29		24 + 30 a 36	25 a 29	
Vila Boa	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Vila Propício	24 a 36			24 a 36			24 a 36		